

PORTARIA Nº 017-P, DE 24 DE MAIO DE 2019

Publicada no Diário da Assembleia nº 2811

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a Diretoria de Área Orçamentária, Financeira e Contábil solicita participação de servidores desta casa, no **CURSO BÁSICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA INICIANTES**, a ser realizado no período de 10 a 12 de junho de 2019, na cidade de Brasília-DF, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no DESPACHO nº 086/2019, fl. 39 dos autos, emitido pela Diretoria Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 12/24, da Diretoria de Área Orçamentária, Financeira e Contábil, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO LTDA”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 0067/2019-GAB-PGA/AL-TO, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 42/50, ratificado às fls. 49, do Procurador Geral da assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**”, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, processo nº 00152/2019, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), visando à participação dos servidores desta Casa de Leis, no **CURSO BÁSICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA INICIANTES**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente